



**RESOLUÇÃO Nº. 002/2023.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL – OCIDENTAL PREV,** instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1.352/2022, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de constituir reserva das sobras da taxa de administração, nos termos do art. 43, III, da Lei nº 1.352/2022

**CONSIDERANDO** que o art. 50, IV, da Lei nº 1.352/2022 que confere ao Conselho Municipal de Previdência a atribuição de analisar as demonstrações financeiras para o exercício;

**CONSIDERANDO** ainda que exista uma conta bancária contendo o valor das sobras dos exercícios anteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a constituição de reserva administrativa no valor R\$ **243.801,23** (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e um reais e vinte e três centavos) referente ao remanescente não utilizado do exercício anterior.

**Art. 2º** A reserva administrativa deverá somar-se aos saldos anteriores, acrescidos de juros de aplicação, em conta específica, cito: Banco Itaú agência 4417, conta nº 15771-8, denominada: CONTA RESERVA ADM.

*Município*

*Antana*  
*Blunio*



**Parágrafo único.** A reserva de que trata o caput poderá ser utilizada para despesas correntes ou de capital além de poder ser incorporada ao plano de benefícios do OcidentalPrev.

**Art. 3º** Aprovar o limite permitido com despesas administrativas para o ano de 2023 conforme demonstrativo em anexo

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cidade Ocidental, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**José Rodolfo de Araújo Neto**  
Presidente do Conselho

  
**Máisa Soares Silva**  
Vice-Presidente do Conselho

  
**Cibelle de Araújo Santana**  
Secretária

  
**Fabiano Willian de Carvalho**  
Membro

  
**Rosaléa Rodrigues de Oliveira Silva**  
Membro





Lei 1.352/2022 de 16 de dezembro de 2022

Limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da base de cálculo de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM 2023			
DEMONSTRATIVO DO VALOR TOTAL DA BASE DE CÁLCULO EXERCÍCIO ANTERIOR.			
ANO BASE: 2022			
COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO EFETIVOS	COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO EFETIVOS
Janeiro	R\$ 4.727.469,03	Julho	R\$ 5.080.915,50
Fevereiro	R\$ 4.618.968,37	Agosto	R\$ 5.217.406,81
Março	R\$ 4.768.297,22	Setembro	R\$ 5.071.162,71
Abril	R\$ 4.638.934,13	Outubro	R\$ 5.116.654,58
Maior	R\$ 4.965.563,20	Novembro	R\$ 5.088.213,24
Junho	R\$ 4.969.107,41	Dezembro	R\$ 5.144.294,30
<b>SUB - TOTAL</b>			<b>R\$ 59.406.986,50</b>
BASE DE CÁLCULO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (3%)		R\$	59.406.986,50
DESPESA ADMINISTRATIVA EM 2023		R\$	1.782.209,60
AO MÊS		R\$	148.517,47

Deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios;

**RAFAEL HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS:**  
97889733100  
Fundo de Previdência  
Cidade Ocidental  
2023.01.23  
17:58:08-03'00'

Cidade Ocidental, aos 23/01/2023.

RAFAEL HENRIQUE DE FARIAS PENA PASSOS  
Gestor Previdenciário